PASSEIO VIRTUAL - TOUR VIRTUAL 360°

1. Tema

Design

2. Subtema

Design de Serviço

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME e EPP

7. Setor indicado

Comércio e Serviços

8. Macrossegmento

Turismo, Hotéis, Pousadas, Hostel, Restaurantes, Delicatessen, Bares, Escritórios, Lojas, Prédios Empresariais, Faculdades, Escolas, Condomínios, Prédios Residenciais, Shoppings, Academias, Clínicas, SPAS, Pontos Turísticos, Museus.

9. Descrição

A Consultoria destinada a utilização do Tour Virtual 360 tem como objetivo possibilitar que o consumidor final tenha uma experiência aumentada no âmbito digital, contribuindo para ampliar o número de visitas ao seu site e conversão em clientes.

ETAPA 01 | FOTOGRAFIA DOS AMBIENTES

A Consultoria é iniciada com um agendamento com data, horário e número de ambientes, os quais serão fotografados. Recomenda-se que os ambientes escolhidos sejam previamente limpos e organizados. O Prestador de Serviço Tecnológico (PST) se dirigirá ao local combinado com os respectivos equipamentos para a captação das fotografias 360º. Os ambientes serão fotografados em vários ângulos de um mesmo ponto.

ETAPA 02 | FUSÃO DE IMAGENS

Todas as fotografias captadas pelo fotógrafo passarão por um processo rigoroso de fusão, onde as fotografias que antes eram separadas se tornarão uma fotografia panorâmica. Após a fusão das imagens, elas serão submetidas a um processo rigoroso de tratamento de imagem, onde serão equilibrados a luz, nitidez, contraste, *sharp*, temperatura, saturação e retirada de imperfeições.

O cliente deverá fornecer previamente a logomarca, site, hotsite, chart criativo etc. Com todo o material em mãos, o PST criará uma interface *clean* onde as setas, o menu e os pontos de transição serão personalizados.

ETAPA 03 | ENTREGA DO TOUR 360º

Realizar o suporte para publicação do Tour 360º na página do cliente e nas fichas do Google Meu Negócio, quando aplicável.

ENTREGA DAS ETAPAS 01, 02 E 03: Relatório contendo registros fotográficos do local e orientações de como proceder a inserção do tour no website.
O Relatório deve apresentar o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Registros Fotográficos e Passo a Passo, conforme etapas a) a e), a seguir:

a) Através de um programa cliente de FTP, criar uma conexão com os dados do seu servidor;
b) Após estabelecer a conexão, procurar a pasta principal do seu website;
c) Fazer o upload da pasta do tour (enviada previamente pela PST), na pasta principal do seu website;
d) Ao acessar o endereço do seu website/nomedapastadotour irá ver o funcionamento do mesmo;
e) Para incorporar o tour no website, poderá colocar um link apontando para a URL citada no item d ou poderá criar um IFRAME dentro de uma página existente e inserir a URL citada na letra d).

10. Benefícios e resultados esperados

São potenciais benefícios da Consultoria:

1. Maior interatividade na página digital do cliente;
2. Melhor posicionamento da empresa;
3. Maior visibilidade nas buscas do Google. As empresas que possuem *Google Street View Trusted* estão melhores posicionadas no rankeamento de busca;
4. Integração com aplicativos do *Google Maps* e *Street View*.

11. Estrutura e materiais necessários

Equipamentos para a captação das fotografias 360º.
Ter o selo Google Trusted do Street View

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Seguir a política de conteúdo e contribuição de usuários do Google Maps;
2. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
3. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
4. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
5. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
6. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Editais Estaduais.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em fotografia, edição digital e experiência do usuário.

15. Pré-diagnóstico

1. Sua empresa já possui sistema digitais, como website ou aplicativos?
2. A empresa está cadastrada no Google Meu Negócio?
3. O cliente está ciente de que deverá fornecer previamente a logomarca, site, hotsite, *chart* criativo etc?
4. A consultoria abrangerá um máximo de 03 (três) ambientes?
5. A consultoria abrangerá um máximo de 05 (cinco) ambientes?
6. A consultoria abrangerá um máximo de 07 (sete) ambientes?
7. A consultoria abrangerá um máximo de 09 (nove) ambientes?
8. A consultoria abrangerá um máximo de 12 (doze) ambientes?
9. A consultoria abrangerá um máximo de 15 (quinze) ambientes?

10. Em que setor(es) a empresa melhor se enquadra?
11. Em que segmento(s) a empresa melhor se enquadra?
12. O cliente está ciente de que a consultoria contempla a realização de somente 01 (uma) visita presencial?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

Observação: Para contratar a consultoria a empresa já deve dispor de website ou aplicativos previamente à contratação.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	06/05/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/06/Passeio-Virtual-Tour-Virtual-360°-DS24004-1.pdf	
2	13/09/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Passeio-Virtual-Tour-Virtual-360-DS24004-2.pdf	Marijara Leal
3	13/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Passeio-Virtual-Tour-Virtual-360-DS24004-3.pdf	Coordenação Sebraetec